



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 710 - Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 229, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre substituição e inclusão de segmento do Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, no segmento Gestor, que passa ter a seguinte composição:

I – Representantes do segmento Gestor:

Titular – Maryane Hirahata Shiota

Suplente – Marcus Vinicius Almeida do Nascimento

Titular – Divina Alves de Castro

Suplente – Barbara Toledo Machado de Moraes

Art. 2º Representantes do segmento Prestador de Serviços:

Titular – Alana Raabe de Moraes dos Santos (Laboratório de Análises Clínicas Rosseto e Barros LTDA)

Suplente – Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz (Jerry Assistência Médica e Enfermagem S/S LTDA)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LEILIANE DA SILVA CARDOSO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de janeiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LEILIANE DA SILVA CARDOSO
Auxiliar de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2024

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de janeiro de 2024 passa a ser até 13 de abril de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 03/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 030/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 038/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JACIARA NAIARA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 22 de janeiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 22/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JACIARA NAIARA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 031/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 042/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 22/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 032/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 044/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VÂNIA GOMES DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 25/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VÂNIA GOMES DOS SANTOS
Agente de Proteção Social

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 033/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 041/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA FERREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de janeiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 25/01/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ADRIANA DA SILVA FERREIRA
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.396, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Aplica revisão geral anual e concede reajuste aos vencimentos mensais dos Servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aplica-se os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, parte final, da Constituição Federal, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE (4.72%), apurada no período de 2023.

Parágrafo Único: O Presidente da Casa, por ato regulamentar, atualizar a Tabela de Vencimentos Constante no Anexo - III da Lei Municipal nº 1.123/2019, atualizada pela Lei Municipal nº 1.303 de 13 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Com base nos artigos 1º desta Lei, alteram-se as tabelas constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1123, de 17 de abril de 2019, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, as quais deverão ser atualizadas, pela Presidência desta Casa, ainda que por ato regulamentar, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
“ANEXO – III, TABELA DE VENCIMENTOS
Salário Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		TOTAL
DSCM-SG-100	R\$ 5.384,57	100%	R\$ 5.384,87	R\$ 10.769,14
DSCM-PJ-100	R\$ 5.384,57	100%	R\$ 5.384,84	R\$ 10.769,14

DSCM-F-200	R\$ 5.384,57	80%	R\$ 4.307,66	R\$ 9.692,23
DSCM-A-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-L-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM -R-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-C-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-SL-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
DSCM-CG-200	R\$ 5.384,57	60%	R\$ 3.230,75	R\$ 8.615,32
ASPA	R\$ 3.410,64	30%	R\$ 1.023,20	R\$ 4.433,84
ASEP	R\$ 3.410,64	30%	R\$ 1.023,20	R\$ 4.433,84

Salários Cargos Efetivos

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE
ADV	R\$ 6.021,95
CO	R\$ 6.021,95
CCI	R\$ 6.021,95
AC	R\$ 6.021,95
ASIM	R\$ 3.385,58
STOCM-AG	R\$ 3.385,58
STOCM-AL	R\$ 3.385,58
STOCR	R\$ 2.202,01
AGSE	R\$ 2.513,85
ASG	R\$ 2.056,94
MOPA	R\$ 3.213,38

	Padrão →	I	II	III	IV	V	VI
Classe ↓	Anos ↓						
A	0 a 3	R\$ 6.021,95	R\$ 3.385,58	R\$ 2.202,01	R\$ 3.213,38	R\$ 2.513,85	R\$ 2.056,94
B	3 a 5	R\$ 6.323,04	R\$ 3.554,86	R\$ 2.312,11	R\$ 3.374,05	R\$ 2.639,54	R\$ 2.159,79
C	5 a 7	R\$ 6.639,20	R\$ 3.732,60	R\$ 2.427,72	R\$ 3.542,76	R\$ 2.406,00	R\$ 2.267,78
D	7 a 9	R\$ 6.971,15	R\$ 3.919,23	R\$ 2.549,10	R\$ 3.719,89	R\$ 2.526,30	R\$ 2.381,17
E	9 a 11	R\$ 7.319,71	R\$ 4.115,19	R\$ 2.676,56	R\$ 3.905,89	R\$ 2.652,62	R\$ 2.500,23
F	11 a 13	R\$ 7.685,70	R\$ 4.320,95	R\$ 2.810,39	R\$ 4.101,18	R\$ 2.785,25	R\$ 2.625,24
G	13 a 15	R\$ 8.069,98	R\$ 4.537,00	R\$ 2.950,90	R\$ 4.306,24	R\$ 2.924,51	R\$ 2.756,50
H	15 a 17	R\$ 8.473,48	R\$ 4.763,85	R\$ 3.098,45	R\$ 4.521,55	R\$ 3.070,73	R\$ 2.894,32
I	17 a 19	R\$ 8.897,16	R\$ 5.002,04	R\$ 3.253,37	R\$ 4.747,63	R\$ 3.224,27	R\$ 3.039,04
J	19 a 21	R\$ 9.342,01	R\$ 5.252,14	R\$ 3.416,04	R\$ 4.985,01	R\$ 3.385,48	R\$ 3.190,99
K	21 a 23	R\$ 9.809,11	R\$ 5.514,75	R\$ 3.586,84	R\$ 5.234,26	R\$ 3.554,76	R\$ 3.350,54

L	23 a 25	R\$ 10.299,57	R\$ 5.790,49	R\$ 3.766,18	R\$ 5.495,98	R\$ 3.732,50	R\$ 3.518,07
M	25 a 27	R\$ 10.814,55	R\$ 6.080,01	R\$ 3.954,49	R\$ 5.770,78	R\$ 3.919,12	R\$ 3.693,97
N	27 a 29	R\$ 11.355,28	R\$ 6.384,01	R\$ 4.152,22	R\$ 6.059,31	R\$ 4.115,08	R\$ 3.878,67
O	29 a 31	R\$ 11.923,04	R\$ 6.703,21	R\$ 4.359,83	R\$ 6.362,28	R\$ 4.320,83	R\$ 4.072,60
P	31 a 33	R\$ 12.519,19	R\$ 7.038,37	R\$ 4.577,82	R\$ 6.680,39	R\$ 4.536,87	R\$ 4.276,23
Q	33 a 35	R\$ 13.145,15	R\$ 7.390,29	R\$ 4.806,71	R\$ 7.014,41	R\$ 4.763,72	R\$ 4.490,05

Padrão	cargos
I	Advogado, contador, coordenador de controle interno e Analista de Comunicação
II	Agente administrativo, almoxarife e assessor de informática
III	Recepcionista
IV	Motorista
V	Agente de segurança
VI	Artífice de serviços gerais

Composição dos Padrões

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2024 – RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, anexo I, referente ao cargo de VIGIA.
2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAELA CATHERINE YULE DE MELO	5,00
2º	VINICIUS BITENCOURT BORGES DOS SANTOS	5,00
3º	NILSON FERREIRA DA SILVA	3,00
4º	LUCIANO DOS SANTOS MACENA	3,00
5º	JOSÉ MESSIAS ESTEIVAM	0,00

6º	GILMAR SOUZA NOGUEIRA	0,00
7º	ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA	0,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
001/2024 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da
- Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) 2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAELA CATHERINE YULE DE MELO	5,00
2º	VINICIUS BITENCOURT BORGES DOS SANTOS	5,00
3º	NILSON FERREIRA DA SILVA	3,00
4º	LUCIANO DOS SANTOS MACENA	3,00
5º	JOSÉ MESSIAS ESTEIVAM	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
RESOLUÇÃO Nº 003/SEGOV/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Andreia da Silva**, para atuar como fiscal no contrato nº 062/2021, Pregão Presencial nº 021/2021, Processo nº 058/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo / MS, de conformidade com o anexo do contrato. Em substituição à servidora **Zarifa Almeida Samha Victalino**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19/01/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2024.

MANOEL APARCIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 035/2024

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Damião Prates de Jesus, a Função Gratificada – FG – 2 com representação de 70% (cem por cento), lotado na Secretaria de Saúde, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 036/2024

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria 038/2023, de 25 de janeiro de 2023, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora Luzia de Fátima de Oliveira Teles, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 037/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, por falecimento, a Senhora Maria Aparecida Rios da Silva, matrícula funcional nº 309-2, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 24 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº005/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representada por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz, matrícula nº 3814-4** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 003/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo Licitatório nº 145/2023, Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, do município de Ribas do Rio Pardo/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29/01/2024.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 04 SEFIP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Darquieli Victória Silva dos Santos matrícula nº 4795- 1** para atuar como fiscal no contrato Nº 126/2018, modalidade Pregão Presencial nº 46/2018 Processo nº 068/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29/01/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/SEINFRA/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Publica, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira, matrícula nº 1893-11** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo Licitatório nº 122/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza de: fossas sépticas, banheiros públicos, hidrojateamento, desobstrução de caixa de passagem e gordura, para atender secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de novembro de 2023.

Antônio Celso Rodrigo da Silva Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 71

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO & BARROS LTDA

Valor: R\$ 3.213,15

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 72

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO & BARROS LTDA

Valor: R\$ 19.909,93

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 73

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

Valor: R\$ 12.835,61

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Ribas do Rio Pardo, 29 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 28

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 1.694,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 29

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA- CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

Valor: R\$ 4.200,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 30

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 18.150,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 31

Partes: Fundo Municipal de Saúde e L L SAUDE LTDA

Valor: R\$ 2.675,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 32

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.976,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 33

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 444,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 34

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 3.564,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 35

Partes: Fundo Municipal de Saúde e H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 3.317,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 36

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 4.440,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 37

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 2.083,95

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 38

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 8.108,61

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 39

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 2.290,53

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 40

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 579,33

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 41

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 3.422,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 43

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 16.281,12

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 44

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 9.069,36

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 45

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 13.712,25

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 46

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 12.452,58

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 47

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

Valor: R\$ 17.488,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 48

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 11.293,92

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 49

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 12.452,58

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 50

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 4.884,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 51

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 941,16

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 52

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 18.565,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 53

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES CLINICA MEDICA - LTDA

Valor: R\$ 23.272,32

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 54

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 10.415,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 55

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 8.860,02

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 56

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 1.711,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 57

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 13.632,22

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 58

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 4.335,04

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 59

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.358,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 60

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 10.515,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 61

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 8.556,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 62

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 855,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 63

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 22.245,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 64

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 5.989,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 65

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 23.338,44

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 66

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 8.469,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 67

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 3.992,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 68

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 4.870,44

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 69

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 5.843,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 70

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 5.190,64

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/01/2024

Empenho N.º 74

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 3.422,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 04/01/2024

Empenho N.º 75

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 18.565,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 04/01/2024

Empenho N.º 76

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 3.764,64

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 04/01/2024

Empenho N.º 98

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 2.889,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 18/01/2024

Ribas do Rio Pardo, 29 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Projetor Multimídia, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, referente à Emenda Parlamentar nº 089/2022 Processo nº 29/009.016/2022, firmado entre a Governo do Estado do Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **SJS EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Touro, nº 118, Bairro Jardim Iririú, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF nº 48.462.984/0001-59, para o lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 originada no Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de **esquadrias metálicas**, em atendimento a Lei Municipal n.º 1299 de 09 de novembro de 2022.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **COMERCIAL K & D LTDA. – EPP**, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17. **UNIAO-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP**, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 979, Centro, na cidade de Camapuã – MS, inscrita no CNPJ nº 24.643.165/0001- 40. **CORREIA E RODRIGUES SERVICOS E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede na Rua Argemiro Francisco de Araújo, nº 116, Bairro Vila Ferreira, na cidade de Terenos – MS, inscrita no CNPJ nº 43.196.822/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 31/01/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 006/2024 de 30 de janeiro de 2024

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposto no artigo 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando o teor do Ofício Informativo nº 02/2023/CMRRP de 09/11/2023, bem como, Relatório de Ocorrência encaminhada pela Diretoria de Recursos Humanos da Administração e da Chefe dos Agentes de Segurança desta Câmara em relação ao servidor **DOUGLAS GALEANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 285, o qual teria, de forma reiterada, entre os períodos de janeiro a dezembro de 2023, excedido o número limite de faltas permitidas bem como, desrespeitado acordo celebrado anteriormente.

No dia 07 de novembro de 2023, chegou ao conhecimento da Presidência, por intermédio de comunicação interna do Diretor de Recursos Humanos, que o servidor em questão havia excedido o limite de faltas permitido por lei, bem como, violado as condições de acordo celebrado em oportunidade anterior.

A conduta evasiva do servidor no ambiente de trabalho já foi averiguada por Procedimento Disciplinar em momento retro, contudo, como sinal de boa fé e disponibilidade desta Casa de Leis foi realizado este pacto onde o servidor se comprometia a interromper as faltas recorrentes e buscar tratamento para qualquer problema de saúde que estivesse interferindo em sua atividade laborativa.

Todavia, o servidor continuou a faltar reiteradamente tendo inclusive, demonstrado comportamento descompromissado e sem temer as punições que seu comportamento pudesse vir a lhe gerar, conforme narrou a Chefe de Segurança Carla Amorim.

De acordo com a tabela apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos, o número de faltas excedidas compreende o montante de sessenta e sete faltas, contando com as mais recentes ocorridas no mês de dezembro de 2023, o que extrapola gravemente a referência estabelecida no artigo 135, da Lei Municipal nº 686/2001.

As faltas injustificadas encontram-se devidamente especificadas na tabela apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos conforme as informações constantes deste processo.

Cumprе destacar que de acordo com relatório mais recente, o Servidor em discussão continua faltando continuamente e sem apresentar justificativa plausível e comprovantes de que precisou se ausentar, demonstrando certo desinteresse pela sua ocupação profissional.

Desta forma, em consonância com o dispositivo legal previsto no artigo 130, inciso III da Lei Municipal supra mencionada, a conduta do Servidor bem como as evidências apresentadas são suficientes para instauração de Comissão Processante e abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigação de conduta e decisão pela melhor aplicação da lei de acordo com os fatos apurados e quantidade de provas em favor ou desfavor do Servidor em questão.

RESOLVE:

1. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventuais faltas administrativas cometidas pelo Servidor acima qualificado, o acesso ilegal as instalações jurídicas da Câmara e a documentos confidenciais, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração;
2. Nomear a Comissão Processante composta por três servidores efetivos, sendo presidido pelo primeiro:

MARIA DE FÁTIMA BRITO, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, Classe A, Matrícula 111, Presidente;

LUZIA MARIA DE SOUZA, cargo efetivo de Artífice Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 109, membro;

CACILDO PEDRO CAMARGO, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, Classe II, matrícula 13, membro;

Art. 3º A conclusão deste processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Mesa Diretora

Boletim Semanal da Tesouraria

22/01/2024

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.972.846,13
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.865,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.810.378,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.679.433,10
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	563.704,58
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.692.949,32
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,61
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	21.995.087,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.144.804,25
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.083.051,03
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.290.237,59
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.657.498,37
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	592.914,98
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.050,44
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	684.249,81
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.110.920,65
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.175,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.948.859,53
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.331.599,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.574.495,15
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.607,10

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.347.695,93
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,21
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.375,42
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.617.562,75
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.097,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	918.992,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.259,40
TOTAL		115.415.889,62

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.043.975,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	572,36
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.645,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,80
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.493,11
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	309.641,47
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.244,55
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	135,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.440,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	420,41
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.463,18
TOTAL		1.434.056,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	14.574,19
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	38.208,20
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.150,15
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,02

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,56
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	147,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.089,17
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,06
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	363.048,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,19
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.116.922,17
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.258,62
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	252,34
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.506,38
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	374.427,83
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.267.740,16
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.280.900,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.546,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.323,89
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.593,57
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.852,95
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.491,61
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.826,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	137.630,04
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.894,01
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.934,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	188.912,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.182,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.227.189,26

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.849.245,50
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.366,19
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		17.557,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		854.327,48

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		161.057,26
TOTAL		4.947.280,86

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/ CMAS

“Dispõe “sobre a Aprovação das Prestações de Contas Lar do Idoso Paulo de Tarso”, referente ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 26 de janeiro de 2024, na 2ª reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **aprovar** por unanimidade de votos as prestações de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, **referente ao mês de outubro, novembro, dezembro de 2024.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi, referente 19/08/2023 A 09/10/2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 26 de JANEIRO de 2024, 2ª reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, **período 19/01/2023 A 09/10/2023.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 004/2024/CMAS

“Dispõe sobre a **Aprovação** Prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social **FMAS**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2024**”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 26 de janeiro de 2024, 2ª Reunião ordinária;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:
Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **aprovar** por unanimidade de votos as prestações de contas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2024**.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2024.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
10	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
13	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
17	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
21	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
30	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Janeiro 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
2	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 536, Centro	(67) 3236-1499
8	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
9	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1326
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 536, Centro	(67) 3236-1499
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
18	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1326
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
20	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
21	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
22	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 536, Centro	(67) 3236-1499
26	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
27	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1326
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99236-9330
30	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
31	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330

SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO